

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 04/2026

ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO DOS ESTUDANTES DE IBIÁ

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.584.961/0001-56, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, Ibiá/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Gillianno Gilles Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 6.897/2026;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público nº 04/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Fomento visando à execução do Programa Municipal de Apoio ao Transporte Universitário e Técnico dos Estudantes de Ibiá;

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente conduzido pela Comissão de Seleção e Julgamento, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, eficiência, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil participante atendeu integralmente às exigências editalícias, obtendo aprovação da documentação de habilitação e do Plano de Trabalho apresentado;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção e Julgamento, que declarou vencedora a UNIÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – UEI, inscrita no CNPJ nº 10.690.141/0001-37;

CONSIDERANDO que o representante legal da entidade apresentou, de forma expressa e inequívoca, renúncia ao direito de interpor recurso administrativo e ao respectivo prazo recursal, inexistindo pendências administrativas capazes de obstar o regular prosseguimento do procedimento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que opinou favoravelmente pela regularidade do procedimento, pela homologação do resultado e pela celebração do respectivo Termo de Fomento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado do Chamamento Público nº 04/2026 – Processo Administrativo nº 04/2026, declarando vencedora a seguinte Organização da Sociedade Civil:

UNIÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – UEI, inscrita no CNPJ nº 10.690.141/0001-37.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de TERMO DE FOMENTO entre o Município de Ibiá/MG e a entidade acima identificada, para execução do objeto previsto no Edital, no valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º. Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da parceria, incluindo a conferência final da regularidade jurídica, fiscal e documental da Organização da Sociedade Civil, bem como a designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. Publique-se o presente Termo de Homologação no Portal Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de publicidade, transparência e eficácia.

Ibiá, 07 de agosto de 2026.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal